

INDICAÇÃO Nº 153, DE 08 OUTUBRO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de farmácia pública na ubS-Vale do Sol.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, no exercício de nossas atribuições que nos foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, sugerindo a implantação de farmácia pública na ubS-Vale do Sol.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VEREADOR **Junior Rezende (PP)**

VEREADOR **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, vimos por meio da presente indicação, no uso de nossas atribuições legais sugerir a implantação de farmácia pública na ubS-Vale do Sol."

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda importante da população daquela localidade, considerando que a Farmácia atual se encontra do outro lado da cidade, o que torna o deslocamento um percurso longo e dificultoso, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de baixa renda.

A implantação dessa farmácia visa garantir mais comodidade, acesso rápido aos medicamentos básicos e fortalecimento da atenção primária à saúde, beneficiando diretamente os moradores do Setor Vale do Sol e regiões próximas.

Contamos com o apoio dos nobres colegas Parlamentares e com o atendimento do Poder Executivo Municipal.

VEREADOR Junior Rezende (PP)

VEREADOR Cassiano Lemos de Souza (DC)

